

Retifica-se o edital nº1/2021 – SEDUC EUSÉBIO conforme abaixo discriminado:

Altera-se o subitem 5.4 no que se refere à autenticação das cópias dos documentos descritos no subitem 5.2, quais sejam:

- ✓ Cópia do Documento de Identidade;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (máximo 60 dias de emissão);
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do PIS/PASEP;
- ✓ Cópia do Certificado de Conclusão do curso exigido;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor, bem como certidão de quitação eleitoral;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento
- ✓ 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- ✓ Certidão de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos que possuir;
- ✓ *Comprovação da habilitação necessária para o cargo, através de certificado de conclusão do(s) curso(s) com o(s) respectivo(s) registro(s).*

Nesse sentido, será permitida também a entrega de cópia simples mediante a apresentação do original (conforme a lei federal 13.726/18).

Obs: Certidão de antecedentes criminais já é considerada original ao ser impressa.

Em decorrência dessa alteração, o envelope será lacrado após a conferência da documentação no ato da entrega.

Importante: As datas para entrega da documentação permanecem inalteradas: dias 11 e 12 de janeiro conforme já divulgado.